



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 110, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017.

Nomeia os membros para constituírem a “**Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC**”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e nos termos do art. 5º da Lei nº 1.717 de 24 de maio de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 84, de 06 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, composta pelos seguintes membros:

Jackson Luiz da Silva Camargo - Coordenador Executivo;

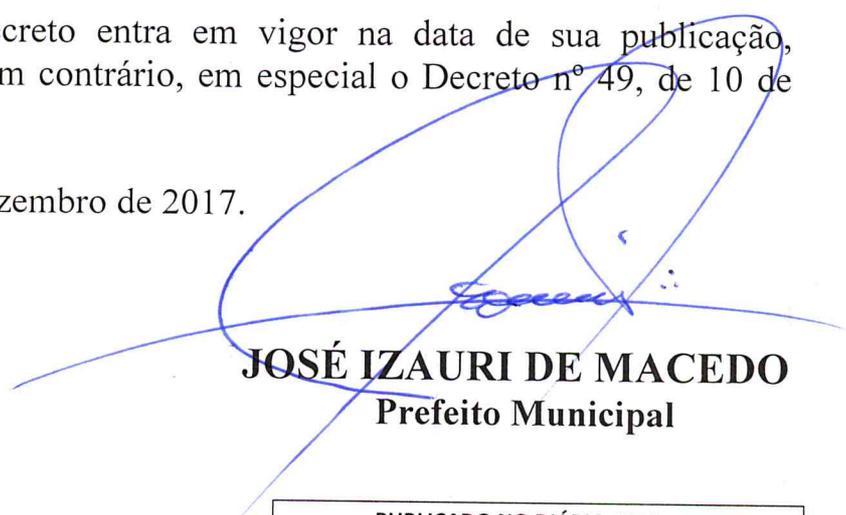
Milena Cristina Feuser - Secretária;

Antônio Carlos da Silva - Diretor de Setor Operacional; e

Marcelo Silveira Monteiro - Diretor do Setor Técnico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 49, de 10 de abril de 2017.

Naviraí, 8 de dezembro de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1993 DE 12/12/2017